



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 035/2.007**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Especial de Licitação, devidamente constituída nos termos do Decreto n.º 14.075, de 27 de setembro de 2.007, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA – 78.051.778/0001-17

| Objeto | Nota Técnica (NT) | Nota da Tarifa (NTR) | Pontuação Final |
|--|-------------------|----------------------|-----------------|
| Exploração e Operação de todo o Sistema de linhas do Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Telêmaco Borba – PR, incluindo futuras linhas que porventura sejam criadas, com veículos do tipo ônibus, nos modais médio ou pesado, através da outorga de CONCESSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável ou renovável por igual período, em conformidade a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 8.987/95 e Lei Municipal n.º 1.626, de 26 de setembro de 2007. | 100 pontos | 100 pontos | 100 pontos |
| Nota Final da Empres | 100 pontos | | |

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2.008.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Em conformidade ao Edital de Concorrência n. 035/2007, especificamente ao contido na folha n. 83, item 13.3, o qual foi homologado em 21/02/2008, para Exploração e Operação do Sistema Viário de Transporte Coletivo em nosso Município, utilizamo-nos desta para convidar esta Empresa para que apresente para fins de inspeção e vistoria as instalações e os bens necessários para a execução dos serviços do Contrato de Concessão e início de Operação da mesma.

Conforme Declaração de Início de operação com opção apresentada para a data de assinatura do contrato de Concessão (Edital vol II-pág. 657), e Baseado no item 13.3.1 do edital, fica a Empresa convocada a apresentar, em até 05 (cinco) dias a referida documentação.

Telêmaco Borba, 25 de Fevereiro de 2008.

Fernando Gabriel de Oliveira
Eng. Civil/ Gerência GTC.

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**
**INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**
0800 42 2030

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 003/2008

| | |
|--------------------|--|
| Contrato N.º | 006/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Elimério Geraldo Lopes |
| Objeto | Prstação de serviços com motorista e um veículo caminhão carroceria aberta, modelo Mercedes Benz/L 608, ano 1994, placas KOL 3215, para transportes em geral junto ao setor de limpeza pública na retirada de materiais, entulhos, ciscos, grama, galhos, etc..., depositados em passeios, num total aproximado de 160 horas/mensais. |
| Valor Contratual | R\$ 17,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos) a hora trabalhada. A quantidade de horas estimadas por mês é de 160, com valor mensal estimado de R\$ 2.796,80 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), e o valor global estimado é de R\$ 33.561,60 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). |
| Prazos | O prazo de vigência e execução será de 12 (doze) meses |
| Dotação | 05.005.15.452.1504.2046.3190.3400 – 20% e 05.005.15.452.1504.20463190.3400 – 80% |
| Contrato N.º | 007/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Felipe Alberto Crespo Lima |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 009/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Alex Baraldo Portes |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 010/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Walter Primo Perim Júnior |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 011/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Glauber Garbim Vieira da Silva |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 012/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Fábio Oscar Martins |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 013/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Rodrigo Ribeiro Tavares |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |

| | |
|--------------------|--|
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 014/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Rodrigo Fileto Gavaldão Moreira |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 015/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Marcel Yonaha Nishikaws |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 016/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Leovigildo Pablo Tondello Martins |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 017/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Karina Yoko Fujita |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 018/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Gilson Takeo Inaguihara |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 018/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Gilson Takeo Inaguihara |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |

| | |
|--------------------|--|
| Contrato N.º | 015/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Marcel Yonaha Nishikaws |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 016/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Leovigildo Pablo Tondello Martins |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 017/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Karina Yoko Fujita |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 018/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Gilson Takeo Inaguihara |
| Objeto | Prestação de serviços como médico plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pelo plantão de 6 horas quando realizado de segunda a sexta-feira e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. Pelo plantão de 12 horas será pago R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de segunda a sexta-feira e R\$ 900,00 (Novecentos reais) durante os finais de semana (sábado/domingo) e feriados. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400 |
| Contrato N.º | 028/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Alex Baraldo Portes |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 029/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Fábio Oscar Martins |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 030/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Rodrigo Ribeiro Tavares |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 031/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Rodrigo Fileto Gavaldão Moreira |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

| | |
|--------------------|--|
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 032/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Marcel Yonaha Nishikawa |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 033/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Leovegildo Pablo Tondello Martins |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 034/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Gilson Takeo Ianaguihara |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 035/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Glauber Garbim Vieira da Silva |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 036/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Marcelo Marinato de Almeida |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 037/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Bruno Bianchi Do Ó |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 038/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Karina Yoko Fujita |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 040/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Márcio Maia Carvalho de Mello |
| Objeto | Prestação de serviços médicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor Contratual | O Credenciado receberá pela prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, estabelecendo-se o mínimo de 01 (uma) e o máximo de 500 (quinhentas) consultas/mês. |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400-01303 |
| Contrato N.º | 041/08 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | Clínica Laricel Ltda |
| Objeto | Prestação de serviços para realização de exames cardiológicos auxiliares de Diagnóstico, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento. |
| Valor | O Credenciado receberá pela prestação de serviços auxiliares de Diagnóstico, os |

| | |
|--------------------|---|
| Contratual | valores contidos na Tabela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde |
| Prazos de Vigência | Até 31/12/2009 |
| Dotação | 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600 |
| Termo Aditivo N.º | 003/2007 ao Contrato N.º 127/2006 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | Leeds Engenharia e Construções Ltda |
| Dos prazos | As partes pactuam a prorrogação do prazo do prazo de vigência do instrumento original em mais 90 (noventa) dias, alterando-se o prazo inicial para 530 (Quinhentos e trinta) dias, com prazo final para 11/04/2008. |



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).
Apresentar documento de identidade oficial.
Não estar gripado ou resfriado.
Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
Seu sangue jamais será vendido.
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
O sangue seguro começa com as informações.

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL:

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

CÂMARA MUNICIPAL:

42 3272-1461

OUVIDORIA MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030